



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

COMUNICADO Nº 10/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, p. 72-75, em 21 de maio de 2009, e no Diário da Justiça eletrônico n. 80/2009, de 21 de maio de 2009; e no edital regulador do concurso, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 398/2010 em 14 de janeiro de 2010, TORNA PÚBLICO que, em decorrência de decisões proferidas pela Comissão Examinadora da prova objetiva seletiva no julgamento dos recursos interpostos contra a referida prova e/ou o respectivo gabarito, restaram ANULADAS as questões de nº. 23 do primeiro dia de provas (Direito Administrativo) e as de nºs. 2 e 42 do segundo dia de provas (Direito Constitucional e Direito Previdenciário, respectivamente).

Natal, 29 de abril de 2010.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso